



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL



PORTARIA Nº 005/2023

PUBLICADO  
EM: 16/09/2023

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

**ALCENIR DALMAGO**, Prefeito Municipal de Gentil-RS, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-Fundeb, conforme Lei Municipal nº 1239/2017, de 27 de dezembro de 2017

- a) **Dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um (01) da Secretaria Municipal de Educação:** Carine Cegerza, como titular e Cassiano Alessi, como suplente; representando o Executivo Municipal; Janine de Oliveira, como titular e Evandro Borlina, como suplente; representando a Secretaria de Educação
- b) **Um (01) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:** Cristiane Pressi, como titular, e Saionara Moterle Tonin, como suplente;
- c) **Um (01) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:** Marcia Rozane Lopes, como titular, e Elisangela Tonin, como suplente;
- d) **Dois (02) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública do Município:** Elenita Marinez Oliveira Azevedo, como titular; e Luciana de Oliveira da Rosa, como suplente; Elisangela Bottesini Silvestri, como titular; e Marta Maás de Moraes, como suplente;
- e) **Um (01) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do município:** Liliane Spagnol Bianchin, como titular e Giseli Zanini de Freitas, como suplente;
- f) **Um (01) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:** Bruna Gatto, como titular e Daiane Izzaton Fabris, como suplente;
- g) **Dois (02) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do município, devendo um (01) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:** Mateus Augusto Camargo, como titular e Alluysa Fernanda Schutze de Conto, como suplente; e Daniela de Assis, como titular e Thaís da Silva Soliman, como suplente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL**




- h) **Um (01) representante do Conselho Municipal de Educação:** Meridiana Bernardi, como titular; e Jerônimo Silvestri, como suplente;
- i) **Dois (02) representantes de Organizações da Sociedade Civil:** Sandra Mara Cegerza Fellipe, como titular e Adriano Nunes de Almeida, como suplente; Alessandra Cobelincki, como titular e Elaine Battistella, como suplente;
- j) **Um (01) representante da Escola do Campo:** Debiriana Pagotto, como titular, e Juliana Lopes de Oliveira, como suplente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIL

Aos 16 de fevereiro de 2023.

  
**ALCENIR DALMAGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**ANDRESSA CALOTA**

Secretaria Municipal de Administração